**REGULAMENTO DA SELEÇÂO**

**“Eu quero oportunidade – Estágio”**

1. Objeto e Prazo da Promoção

1.1. A promoção “Eu quero oportunidade – Estágio” Dá a chance de estágio na área da criação para dois estudantes de comunicação social, um para o cargo de redator e outro para direção de arte. Limitação de 50 inscritos, sendo 25 redatores e 25 diretores de arte Oportunidade realizada pelos alunos do 6º semestre da Faculdade 7 de Setembro, sediada na Av. Almirante Maximiniano da Fonseca, 1395 - Eng. Luciano Cavalcante  Fortaleza – CE, 60811-020, na Cidade de Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.  07 240 328/0005-58. A seleção é aberta a todas as pessoas físicas, residentes em Fortaleza, com o interesse de aprendizado na área e que quiserem participar.

1.2. A Promoção tem por objetivo premiar 2 (dois) participantes que criarem o melhor anúncio de acordo com as necessidades impostas pelo briefing do cliente. Os anúncios serão julgados por profissionais da área de criação (redator e d. de arte), pelo cliente e pelo atendimento da conta. O anúncio escolhido leva a oportunidade do estágio de experiência de 3 (três) meses na agência Register Publicidade, localizada na R. Joaquim Lima 1367 – Papicu, 60175-005, na cidade de Fortaleza – CE.

1.3. A Promoção terá início das inscrições no dia 09 de abril de 2012, a partir das 9h, horário de Brasília, e prazo final às 21h do dia 30 de abril de 2012, no 5º andar da FA7 e no CC da Unifor; A inscrição terá o custo de investimento simbólico de R$ 15,00 por pessoa. O evento de seleção acontecerá no dia 16 de maio de 2012 das 14h às 18h, no laboratório 55 na Faculdade 7 de Setembro.

2. Critério de Participação

2.1. Para participar, os interessados deverão cursar Publicidade e Propaganda ou Design Gráfico, sem restrições de quantidade de semestres cursados, irá ser levado em conta somente o talento dos participantes e as suas capacidades de criação e responsabilidade.

3. Critério de Premiação

3.1. A Seleção consiste na premiação de 02 (dois) participantes que, criarem anúncios mais criativos ao briefing indicado. Neste sentido, e sob absoluta discricionariedade da comissão julgadora, serão consideradas a originalidade e criatividade das frases enviadas.

3.1.1. A escolha competirá a uma comissão julgadora formada por 4 (quatro) profissionais especializados na área de publicidade e propaganda.

3.1.2. No caso de serem entregues anúncios idênticos ou parecidos por diferentes participantes e esta for uma das opções escolhidas pela comissão julgadora, fica certo que se considerará para premiação o anúncio que atenda a todos os quesitos de julgamento.

3.1.3. O anúncio deverá ser um trabalho original. Os participantes não poderão copiar o trabalho de terceiros para recriar a sua arte. Criadores profissionais (definidos como aqueles indivíduos que recebem pagamento pelos seus trabalhos) não poderão participar do concurso cultural.

3.1.4. Os participantes e os ganhadores desta seleção declaram, desde já, serem os autores dos anúncios criados, não tendo cometido plágio ou qualquer outra forma de apropriação autoral vedada pela lei.

3.2. Os autores do melhor anúncio farão jus, cada um, a 01 (um) estágio de experiência de 3 (três) meses na Register Publicidade, que se localiza na cidade de Fortaleza - CE. Neste sentido, a premiação se dará da seguinte forma:

1. Os criadores (redator e d. de arte) ganharão, cada um, um estágio começando no dia 21 de maio na Register Publicidade.

3.2.1. A Register Publicidade e a FA7 não arcarão com as despesas de deslocamento dos vencedores da residência para agência e de volta a residência.

3.3. O prêmio é pessoal e intransferível, não sendo, ainda, permitida a troca do prêmio por dinheiro ou por qualquer outro produto.

4. Da Entrega dos Prêmios

4.1. Os vencedores da Promoção farão jus ao recebimento do prêmio acima elencado e conforme estipulado no item 3.2. supra.

4.2. Os premiados serão anunciados no final do dia da seleção, logo após da votação da banca de jurados.

5. Disposições Finais

5.1. Não será permitida a participação, nesta seleção, de empregados da Register Publicidade, prestadores de serviço ou parentes, em até o 3º grau, destes profissionais.

5.2. A Seleção tem toda a sua estrutura tecnológica e analógica baseadas em sistemas de programas próprios para edição de imagens e impressões mantidos em ambientes reservados e seguros. Serão automaticamente desclassificados desta Seleção os participantes que tentarem desrespeitar qualquer um dos itens deste regulamento, ou ainda, utilizarem quaisquer meios ilícitos para obter benefício próprio ou para terceiro.

5.3. Na hipótese descrita no item acima, o beneficiário, bem como o terceiro beneficiado, serão automaticamente desclassificados da Seleção.

5.7. Na hipótese de ocorrência de interrupções de qualquer gênero nos sistemas da Seleção, durante o período da inscrição, a organização do evento não ficará obrigada a prorrogar o prazo.

5.8. A participação nesta Seleção implica na aceitação total de todos os itens deste regulamento, que poderá ser alterado pelos seus organizadores tantas vezes quanto necessário, garantida a sua divulgação de forma eficaz, a critério, também, dos organizadores.